

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	2
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de 12 vaga(s) de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde
Resumo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto se propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o

	<p>conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.</p>
Objetivos	<p><u>Objetivo Geral</u> Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.</p> <p><u>Objetivos Específicos</u> Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros; Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros; Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros; Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas; Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.</p>

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Alunos(as) de doutorado regularmente matriculados(as) na UFSM, reconhecido pela CAPES, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
- 2.1.4 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

2.1.9 Possuir capacidade de comprovar proficiência em língua estrangeira, até o momento da implementação da bolsa, com nível mínimo e validade conforme segue (constante [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#)).

2.1.9.6. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito em países de outras línguas, desde que aceito pela instituição onde se realizará os estudos, juntamente com algum documento da instituição pretendida que comprove a aceitação do referido certificado;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde e, poderão se inscrever até o dia **15 de dezembro de 2019**, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufrgs.br indicando o objetivo pretendido conforme quadro do item 1.1 no título da mensagem e anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

3.1.1 cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

3.1.2 cópia atualizada do Currículo Lattes;

3.1.3 projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt: estratégicas Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde;

3.1.4 manifestação de interesse do(a) coordenador(a) de um dos Programas de Pós-Graduação integrantes deste sub-projeto ou de pesquisador membro da equipe do sub-projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310287/2018-01) na execução das atividades.

3.1.5 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do orientador(a) no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.1.6 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.1.7 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificados conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices de impacto das publicações.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt, um(a) representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo aos Programas de Pós-Graduação integrantes deste subprojeto.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **15 de janeiro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas são em número de 12 como constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01 e serão distribuídas conforme os PPGs constantes na proposta seguindo os critérios de avaliação.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses cada.

6.3 O presente edital terá validade até julho de 2020.

Maria Rosa Chitolina
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor